

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
11.429.173/0001-46
DECRETO Nº 0001884/2019
Data 01/08/2019

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Credito Suplementar no Valor Total de 208.523,00 (duzentos e oito mil quinhentos e vinte e três reais),para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001417/2018 .

Decreta.:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	070001.1012200052.023 31901100000	Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	82.492,00
0000005	070001.1012200052.023 31911300000	Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1211000	15.040,00
0000023	070001.1012200052.217 33909300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1212000	9.764,00
0000026	070001.1030100152.025 31900400000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1211000	7.521,00
0000028	070001.1030100152.025 31901300000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	2.004,00
0000036	070001.1030100152.031 31900400000	Remuneração dos Profissionais do Programa Agentes Comunitários da Saúde " PAC'S " CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1212000	28.973,00
0000037	070001.1030100152.031 31901100000	Remuneração dos Profissionais do Programa Agentes Comunitários da Saúde " PAC'S " VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1212000	38.059,00
0000114	070001.1030500162.051 31901100000	Remuneração dos Profissionais da Vigilância Epidemiologica Ambiental e Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	13.340,00
0000124	070001.1030500162.239 44905200000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIG. EPIDEMIOLOGICA, VIG. AMBIENTAL e EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1212000	11.330,00
TOTAL:				208.523,00

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar,serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 208.523,00 (duzentos e oito mil quinhentos e vinte e três reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	070001.1012200052.023 31900400000	Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1211000	15.040,00
0000027	070001.1030100152.025 31901100000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	103.353,00
0000031	070001.1030100152.025 31911300000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1211000	2.004,00
0000047	070001.1030100152.177 31900400000	Incentivo as Equipes do PSF do Prog.de Melhoria e Acesso a Qualidade de Vida " PMAQ " CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1212000	76.796,00
0000072	070001.1030100152.235 33903900000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS e EQUIPAMENTOS EM GERAL DAS UNIDADES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	11.330,00
TOTAL:				208.523,00

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 01 agosto de 2019


 Felizmino Ardizon
 Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 01/08/2019

Responsável